

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 133/CSMP/2024/2025

Sumário: Dispensando da frequência do estágio probatório Gelson Patrick Moreira de Brito e nomeando-o definitivamente para desempenhar a função de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho de 2025, no uso das suas competências e em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, 14.º, n.º 1, alínea h), artigos 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 28.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de Julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, artigos 60.º e 61.º-A do Decreto-Lei n.º. 57/2019, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 04 de junho, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto por unanimidade, delibera:

Dispensar da frequência do estágio probatório o Senhor Gelson Patrick Moreira de Brito, candidato aprovado no concurso de recrutamento para categoria de Oficial de Diligências, integrante de reserva de recrutamento da mesma categoria para as secretarias do Ministério Público, e nomeá-lo definitivamente para desempenhar a função de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de junho de 2025).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.